



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**Concede “Título de Honra ao Mérito”,  
ao Sr. PABLO PEREIRA DE SOUZA  
em homenagem aos relevantes serviços  
prestados em prol do Município de  
Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, ao Sr. PABLO PEREIRA DE SOUZA em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro de 2025

CLEIDIMAR  
HELMER  
SILVA:05240363730

Assinado digitalmente  
por CLEIDIMAR  
HELMER  
SILVA:05240363730  
Data: 2025.02.12  
11:47:50 -0300

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
**VEREADOR**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

### CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PABLO PEREIRA DE SOUZA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados por Pablo Pereira de Souza, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para o aprimoramento do sistema penitenciário e da segurança pública.

Atualmente, Pablo Pereira de Souza ocupa o cargo de Diretor da Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UCTP), onde desempenha um papel fundamental na gestão e recuperação de indivíduos em situação de vulnerabilidade psiquiátrica dentro do sistema prisional. Seu compromisso com a humanização do tratamento e a implementação de políticas eficazes reafirma sua preocupação com a reinserção social e a segurança da sociedade.

Sua trajetória profissional inclui experiências relevantes como Diretor da Penitenciária Semiaberta de Cariacica e da Penitenciária de Segurança Máxima I, funções nas quais demonstrou liderança, responsabilidade e capacidade técnica na administração de unidades prisionais de distintos regimes. Ao longo de sua gestão, implementou medidas inovadoras que aprimoraram a segurança, o cumprimento da legislação e a ressocialização dos custodiados.

Academicamente, é formado em Direito e Teologia, possuindo especializações em Inteligência Policial, Direito Administrativo e Cidades Inteligentes. Sua qualificação reflete um perfil multidisciplinar que alia conhecimentos jurídicos, gestão pública e estratégias de segurança, sendo um referencial de excelência no setor em que atua.

Diante de sua dedicação exemplar, contribuição efetiva para a segurança pública e compromisso com a transformação do sistema penitenciário, é mais do que justo e merecido o reconhecimento a Pablo Pereira de Souza, por meio da concessão do Título de Honra ao Mérito, como forma de valorização de sua notável atuação profissional e impacto positivo na sociedade.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de fevereiro de 2025.

ANEXO: CNH, NADA CONSTA POLICIA CIVIL E FEDERAL

CLEIDIMAR  
HELMER  
SILVA:05240363730

Assinado  
digitalmente por  
CLEIDIMAR  
HELMER  
SILVA:05240363730  
Data: 2025.02.12  
11:48:09 -0300



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DOCUMENTO: CNH Nº 04488212429 / ES**

ATESTADO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome: PABLO PEREIRA DE SOUZA**  
**Nome da mãe: LUZIA SOARES PEREIRA**  
**Nome do pai: NILSON PEREIRA DE SOUZA**  
**Data de Nascimento: 25/03/1990**

Documento emitido no dia 12/02/2025 às 11:27:42

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 04488212429124202112527**

**Observações:**

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;*
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

